

PORTARIA Nº 1588, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX para presidir as Sessões do Tribunal do Júri aprazadas para os dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, referentes aos processos nº 0201414-75.2007.8.20.0162, 0802393-32.2021.8.20.5162 e 0001474-95.2008.8.20.0162, respectivamente, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Extremoz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.059226/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX, titular do 4º Juizado Especial, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, para, com sua anuência e sem ônus para esta Corte, presidir as Sessões do Tribunal do Júri aprazadas para os dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, referentes aos processos nº 0201414-75.2007.8.20.0162, 0802393-32.2021.8.20.5162 e 0001474-95.2008.8.20.0162, respectivamente, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Extremoz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente